

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1192

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 264-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.066, de 21 de setembro de 2020, considerando o expediente nº 2141/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o não comparecimento da candidata Fabiane Fernandes Donatelli no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 15 de dezembro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Farmacêutico

GABRIEL LUIS VIECELIN CAUMO – Classificação 18º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1192

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 021-03/2019\*5 - QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24633/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº 88.070.040/0001-50 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - ALTERAÇÃO: fica aditado o remanejamento da utilização dos valores repassados para cumprimento da meta 5 constante no plano de trabalho apresentado, em função da Pandemia COVID-19. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 119-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 76/2019

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 004-04/2020\*4 - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23779/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO TERAPÊUTICO SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.405.526/0001-14 - PROJETO/ATIVIDADE: "ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA " - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Saúde - SESA - ALTERAÇÃO: registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria da Saúde e com a Portaria n.º 27.445 de 25 de novembro de 2020, constante no processo administrativo n.º 23779/2020, passando a ser o servidor MARCOS NAHER, matrícula 6276, a partir de 01/10/2020. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 04-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 3/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 003-04/2020\*4 - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23779/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRAL CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO - CNPJ nº 88.664.131/0001-14 - PROJETO/ATIVIDADE: "ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Saúde - SESA - ALTERAÇÃO: registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria da Saúde e com a Portaria n.º 27.446 de 25 de novembro de 2020, constante no processo administrativo n.º 23779/2020, passando a ser o servidor MARCOS NAHER, matrícula 6276, a partir de 01/10/2020. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 02-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 4/2020

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1192

EXTRATO DE DISPENSA N.º 143-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20953/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS LAJEADO – ASLA CNPJ: 04.432.781/0001-44 VALOR  
CONCEDIDO: R\$ 40.337,31 em 12 parcelas  
PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA  
COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDAS.” PRAZO DE  
EXECUÇÃO: 12 MESES GESTOR: Claudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.856/2020  
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS  
FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014  
JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO: por tratar-se de parceria com interesse  
público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho,  
Habitação e Assistência Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais ao  
trabalho, à habitação e à assistência social, sendo importante implementar este projeto para  
DAR CONTINUIDADE NA OFERTA DE SERVIÇOS QUE PROPORCIONAM QUALIDADE DE VIDA  
AO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDO, CONTRIBUINDO PARA O  
FORTELECIMENTO DO USUÁRIO COM VISTAS À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSO A BENS E  
SERVIÇOS, OBJETIVANDO A CIDADANIA PLENA, ALÉM DE FORTALECER VÍNCULOS  
FAMILIARES ATRAVÉS DAS ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS, justificando-se assim  
esta parceria., justificando-se assim esta parceria. Marcelo Caumo. Prefeito.  
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme  
artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATO DE DISPENSA N.º 145-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22888/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DO VALE CNPJ: 02.761.647/0001-61 VALOR  
CONCEDIDO: R\$ 38.665,90 em 12 parcelas PROJETO/ATIVIDADE: “Abrigar  
temporariamente e alimentar mulheres vítimas de violência doméstica com risco de vida e  
seus filhos, prestar assistência social, psicológica e jurídico às mulheres vítimas de violência  
doméstica, resgatar e promover a reinserção social das mesmas, assegurar a integração na  
relação referida mãe e filho e promover a troca de experiência e auto ajuda das mulheres  
atendidas, visando desprivatizar a violência doméstica.” PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES  
GESTOR: Claudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.856/2020 UNIDADE GESTORA:  
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social – STHAS FUND. LEGAL: inciso VI  
do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014  
JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO: por tratar-se de parceria com interesse  
público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho,  
Habitação e Assistência Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais ao  
trabalho, à habitação e à assistência social, sendo importante implementar este projeto para  
garantir o acolhimento à mulheres vítimas de violência doméstica e filhos menores de 18  
anos, melhorando a autoestima das atendidas e reduzindo o número de mulheres  
violentadas, proporcionando proteção a esses indivíduos, a construção da autonomia e o  
rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar, justificando-se assim esta  
parceria. Marcelo Caumo. Prefeito.  
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme  
artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATO DE DISPENSA N.º 142-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23646/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION CNPJ: 87.300.406/0001-78 VALOR  
CONCEDIDO: R\$ 60.000,00 - PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASAS LARES.”

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1192

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES GESTOR: Claudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.303/2019 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social – STHAS FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à habitação e à assistência social, sendo importante implementar este projeto para GARANTIR A PROTEÇÃO E CUIDADOS INTEGRAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS ENCAMINHADAS POR MEDIDA PROTETIVA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ACOLHIDAS EM CASAS LARES E OFERECER ESPAÇO FÍSICO SEGURO, COM MORADIA DE QUALIDADE, GARANTIA DE ROTINA, CUIDADOS BÁSICOS E QUALIFICAR AS AÇÕES DO SERVIÇO PARA ASSEMBELHÁ-LO AOS CUIDADOS DE UMA FAMÍLIA PARENTAL, justificando-se assim esta parceria. Marcelo Caumo. Prefeito.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATO DE DISPENSA N.º 144-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23716/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 87.298.188/0001-84 VALOR CONCEDIDO: R\$ 61.426,56 – PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS.” PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES GESTOR: Claudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.856/2020 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social – STHAS FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à habitação e à assistência social, sendo importante implementar este projeto para PROMOVER A DIMINUIÇÃO DA EXCLUSÃO SOCIAL, TANTO NO DEPENDENTE QUANTO NO CUIDADOR, DA SOBRECARGA DECORRENTE DE SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA/PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PROLONGADOS, BEM COMO A SUPERAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS QUE FRAGILIZAM O INDIVÍDUO E INTENSIFICAM O GRAU DE DEPENDÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU IDOSA, SEUS AGRAVAMENTOS OU REINCIDÊNCIAS, justificando-se assim esta parceria. Marcelo Caumo. Prefeito.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATO DE DISPENSA N.º 146-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21610/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ: 88.070.040/0001-50 VALOR CONCEDIDO: R\$ 803.271,69 em 12 parcelas – PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.” – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES GESTOR: Claudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.303/2019 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social – STHAS FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à habitação e à assistência social, sendo importante implementar este projeto para garantir a continuidade da execução do SCFV, proporcionando a oportunidade de

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1192

---

desenvolvimento à crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em vulnerabilidade social, com ações de prevenção à violência, desenvolvimento integral profissionais qualificados para atender o público-alvo e suas famílias, justificando-se assim esta parceria..Marcelo Caumo. Prefeito.

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1192

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24766/2020
- CONTRATADA: VINCULO GRAFICA E EDITORA LTDA, CPNJ 16.367.665/0001-78
- VALOR: R\$ 1.250,03 (um mil, duzentos e cinquenta reais e três centavos)
- CONTRATADA: IMPRESSIONE ADESIVOS E PLACAS EIRELI, CPNJ 20.871.353/0001-74
- VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
- CONTRATADA: MURIEL A BLAU & CIA LTDA, CPNJ 23.310.852/0001-80
- VALOR: R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos)
- VALOR TOTAL: R\$ 1.433,39 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e artigo 4º, da Lei nº. 13.979/2020.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24329/2020
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 11.937,00 (onze mil, novecentos e trinta e sete reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.